

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 26062

IMÓVEL: LOTE n.º 37 da quadra " 22-A ", do plano de desmembramento denominado "ESTÂNCIA SANTA MARIA", situado no Bairro do Portão, no perímetro urbano desta cidade, medindo: 20 ms. de frente para a Rua da Cachoeira; 61 ms. no lado direito, confrontando com o lote 38; 75 ms. no lado esquerdo, confrontando com o lote 36; 24 ms. nos fundos, confrontando com o lote 18, encerrando a área de 1.360 ms².

PROPRIETÁRIOS: ADHEMAR ARCHANGELO PERROTTA, casado c/ NALDA GUIMARÃES PERROTTA, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, RG n.ºs 2.600.596 e 8.657.799, CIC 020.760.318-04, domiciliados em S. Paulo à Rua Bela Vista n.º 337, 15.º andar e MICHELARCHANGELO PERROTTA, casado c/ EMILIA D'AQUINO PERROTTA, CIC 523.711.588-87, domiciliado a R. Pedroso de Moraes n.º 808, apto. 8, S. Paulo. TÍTULOS AQUISITIVOS: transcritos sob n.ºs 30.274, 27.382, 31.580, 32.350 e 29.456 e R. 1 nas matrículas n.ºs 22.097, 22.098, 22.099, 22.100, 22.101 e Matrícula n.º 22.113 Atibaia, 29 de janeiro de 1982. O Escrev. Autor.

REGINALDO GRANDA

Escrevente Fut.º

Av.1/26.062- Conforme certidões do Registro Civil do 1.º Subdistrito - Santos/SP, livro n.º 217, folhas 256-V, termo n.º 104.009; e, do Registro Civil do 28.º Subdistrito Jardim Paulista -SP-, livro n.º C.8, folhas 127-v, termo n.º 5038, já arquivadas neste registro, averba-se os falecimentos dos condôminos no "caput", Michelarchangelo Perrotta, ocorrido em 21 de janeiro de 1.972 e de Emilia D'Aquino Perrotta, ocorrido em 23 de junho de 1.981. Atibaia, 4 de novembro de 1998. O Escrevente Autorizado.

R.1/26.062- Em cumprimento ao R.mandado de 23.9.1998, do MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra Espólio de Michelarchangelo Perrotta; Adhemar Archangelo Perrotta e sua mulher Nalda Guimarães Perrotta; Espólio de Emilia D'Aquino Perrotta; e, Imobiliária Mediterrâneo S.C. Ltda., Processo n.º 2.903/95, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO e depositado em mãos de Eliana Batista Hobson, RG: 16.619.564/SP. Valor da Ação R\$.35,36 (moeda da época). Atibaia, 4 de novembro de 1998. O Escrevente Autorizado, (Protocolo n.º 143.438, de 29.10) (Microfilme/Rolo 1453)

CONTINUA NO VERSO ...

Av.2-26.062- Em cumprimento à R. determinação da E. Corregedoria Geral da Justiça constante da Ata de Correição Geral Ordinária realizada em 05/7/2000, averba-se que a numeração sequencial dos atos nesta matrícula obedecerá à forma do art. 232 da LRP, a partir do último ato lavrado. Atibaia, 03 de janeiro de 2.001. O Escr. Auto.

João de Amarante Leite

R.3 - 26.062 - Em cumprimento ao R.mandado de 20 de dezembro de 2.000, do MM. Juiz de Direito da Vara do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, nos autos da ação de execução fiscal, que a Fazenda Municipal de Atibaia, move contra Espólio de Michelarcangelo Perrotta; Adhemar Archangelo Perrotta, sua mulher Nalda Guimarães Perrotta; Imobiliária Mediterrâneo S/C Limitada; e Espólio de Emilia D'Aquino Perrotta, Processo nº 4.984/96, o imóvel desta matrícula, foi PENHORADO e depositado em mãos de Jair da Silva Moreira, RG. 21.488.486. Valor da Ação R\$ 96,27. Atibaia, 08 de março de 2.001. O Escrevente Autorizado,

(Nic.160.119 - 02/03/2001 - Rolo 2029)

JOSE DE ALENCAR VIEIRA

Escrevente Aut.º

Av.4/26.062 - O imóvel objeto desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob nº 19.036.037.00.0099853. Atibaia, 11 de maio de 2001. O Escrevente Autorizado.

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

R.5/26.062 - Por escritura de venda e compra, lavrada aos 11.04.2001, no 2º Tabelionato de Notas de Guarulhos/SP - (Lv. 916, f. 244), os proprietários Adhemar Archangelo Perrotta e s/mulher Nalda Guimarães Perrotta; e Espólios de Michel Archangelo Perrotta e de Emilia D'Aquino Perrota, representados conforme Alvará Judicial, extraído em 13 de junho de 1986, do Processo n. 162/72-3, revalidado por prazo indeterminado em 10 de agosto de 1990, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Caetano Lagastra Neto, da 7ª Vara da Família e das Sucessões de S.Paulo, Capital, pelo inventariante Osmar Perrotta, RG: 2.020.904/SP., e s/mulher Edith Gonçalves Perrotta, RG: 8.657.806/SP., e pelos herdeiros, Marley Perrotta Spada e s/marido Fernando Spada; Jeanette Perrota e s/marido Ernesto Cassano; Adhemar Archangelo Perrotta e s/mulher Nalda Guimarães Perrotta, e Maria Emilia Perrotta Leal e s/ma-

(continua na ficha 2)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 26.062

(Ficha nº 002)

IMÓVEL: (continuação)

rido Belmiro da Cruz Leal, representados por seu procurador, Oswaldo Mazoni, brasileiro, casado, advogado, RG: 3.977.650-5/SP., CIC: 566.899.428/72, nos termos da procuração lavrada em 21 de novembro de 1985, no Lv.122, fls. 112/114, no 1º Tabelionato de Atibaia/SP., transmitiram o imóvel objeto desta matrícula a LUCIANO BERGMANN, RG: 7.763.537/SP., CIC: 503.078.276/15, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ., na Praia do Botafogo, nº 324. VALOR R\$.2.750,00. V.VENAL R\$.3.431,86. Atibaia, 11 de maio de 2001. O Escrevente Autorizado,

(Protocolo 161109, de 23.04/Rolo 2070)

Emerson Luis Ladini
Escrevente Autorizado

Av.6 – 26.062 – ARRESTO – Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 25/06/2008, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Atibaia, é feito o **ARRESTO** do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA move contra LUCIANO BERGMANN, já qualificado, **processo n.º 048.01.1999.016458-0/000000-000**, n.º de ordem: 6.391/99, sendo nomeada depositária Eliana Batista Hobson, RG. 16.619.564. Valor da Ação: R\$ 234,96. Atibaia, 15 de julho de 2008. O Escrevente Autorizado,

(Microfilme/Protocolo n.º 211.284 de 04/07/2008 - Rolo n.º 3814).

Paulo Russani

Av.7 – 26.062 – ARRESTO – Em cumprimento ao r. Mandado expedido em 22/10/2008, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Atibaia, averba-se o **ARRESTO**, do imóvel desta matrícula, em ação de execução fiscal que a FAZENDA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA move contra LUCIANO BERGMANN, já qualificado, **processo n.º 048.01.2003.021405-7/000000-000**, n.º de ordem: 7.327/03, sendo nomeada depositária Eliana Batista Hobson, RG. 16.619.564. Valor da Ação: R\$ 797,01 em 21/10/08. Atibaia, 26 de fevereiro de 2009. O Escrevente Autorizado,

(Microfilme/Protocolo n.º 216.693 de 16/02/2009 - Rolo n.º 3.966).

Paulo Russani

(continua no verso)

26.062

02

Av.09/26.062 – Ex officio – **RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE ATOS** – Fica retificada a numeração dos 8 atos efetuados nesta matrícula que a partir desta data serão considerados como sequência numérica única, em ordem crescente, iniciando-se na Av.1 até a presente averbação, numeração esta que deverá ser seguida nos atos subsequentes, nos termos do artigo 232 da Lei n. 6.015/73. Atibaia, 27 de março de 2014. O Escrevente,

José Roberto Amaral Zanoni

Av.10/26.062 – Protocolo n. 276.321 de 26/03/2014 – **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 25/03/2014, sob nº 2014/03.2511.00025770-IA-960, na Central de Indisponibilidade, é feita esta averbação para constar que o proprietário pelo R.5 (ato nº 6), **LUCIANO BERGMANN**, teve decretada a indisponibilidade dos seus bens, nos termos da r.determinação do Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga – SP., processo nº 66401201001189570. Atibaia, 27 de março de 2014. O Escrevente,

José Roberto Amaral Zanoni

Av.11/26.062 – Protocolo n. 318.714 de 29/03/2018 – **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 12/03/2018, sob nº 201803.1209.00465021-IA-290, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Votuporanga-SP, processo nº 05004290420138260664 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.05 (ato nº 06), **LUCIANO BERGMANN**, CPF. 503.078.276-15. Atibaia, 10 de abril de 2018. O Escrevente,

Claudio Bueno de Faria

Av.12/26.062 – Protocolo Eletrônico n. 324.130 de 26/09/2018 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté - SP, em 25/09/2018, nos autos da ação de Execução Trabalhista - proc. nº 0199300-98.2005.5.15.0009, protocolo PH000232157, que JOÃO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 227.011.278-40, move em face de LUCIANO BERGMANN, já qualificado, VALTER MARCELO BERGMANN, CPF: 016.038.398-60 e FRIGORÍFICO MODELO LTDA - ME, CNPJ: 00.860.793/0001-19, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Luciano

(continua na ficha 03)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS n.º 12.048-5

MATRÍCULA

26.062

FICHA

03

Bergmann. Valor da causa: R\$ 20.659,93. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7), decisão de 13/09/2018. folha: id 8a2c7fa. Atibaia, 02 de outubro de 2018. O Escrevente,

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.13/26.062 – Protocolo n. 364.591 de 17/09/2021 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 13/09/2021, sob nº 202109.1318.01815045-IA-220, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara das Fazendas Públicas Criminal, Execuções Penais e Juizado Especial Criminal de Jussara-GO, processo nº 02626249520118090097 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.05 (ato nº 06), **LUCIANO BERGMANN**, CPF 503.078.276-15. Atibaia, 20 de setembro de 2021. O Escrevente, Selo digital: 120485331TH000275944UG21I.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.14/26.062 – Protocolo n. 401.442 de 26/12/2023 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 21/12/2023, sob nº 202312.2118.03097156-IA-490, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Central de Processamento Eletrônico de Goiânia - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-GO, processo nº 00112107620108090097 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.05 (ato nº 06), **LUCIANO BERGMANN**, CPF: 503.078.276-15. Atibaia, 26 de dezembro de 2023. O Escrevente, Selo digital: 120485331YA000521577XO23I.

Roberto Ryohei Garcia Kuba
Escrevente Autorizado

José Roberto Amaral Zanoni

Av.15/26.062 – Protocolo eletrônico n. 412.246 de 20/08/2024 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Setor de Execuções Fiscais, em 16/08/2024, nos autos da ação de Execução Fiscal - proc. nº **1008066-11.2016.8.26.0189**, protocolo PH000528847, que MUNICÍPIO DE ATIBAIA, CNPJ: 45.279.635/0001-08 move em face de **LUCIANO BERGMANN**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 1.368,37. Valor desta: R\$ 684,18. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Atibaia, 28 de agosto de 2024. O Escrevente,

Selo digital: 120485321DF000591941TF24J.

Arthur Henrique Celante

(continua no verso)

MATRÍCULA

26.062

FICHA

03

CNM: 120485.2.0026062-69

Av.16/26.062 – Protocolo n. 412.184 de 19/08/2024 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 06/08/2024, sob nº 202408.0618.03495150-IA-080, na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Central de Processamento Eletrônico de Goiânia-GO do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás-GO, processo nº 03055783020098090097 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.05 (ato nº 06), **LUCIANO BERGMANN**, CPF: 503.078.276-15. Atibaia, 03 de setembro de 2024. O Escrevente, Selo digital: 120485331SW000593525XM24M.

José Roberto Amaral Zanoni

Av.17/26.062 – Protocolo n. 414.175 de 27/09/2024 - **PENHORA** - Conforme mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível de Atibaia-SP, em 24/09/2024, nos autos da Carta Precatória - proc. nº **1008179-19.2024.8.26.0048**, oriunda da Fazendas Públicas e 2º Cível da Comarca de Jussara-GO, nos Autos da Ação: Processo Cível e do Trabalho, processo nº 0124193-86.2008.8.09.097, que FAZENDA NACIONAL, CNPJ: 00.394.460/0216-53 move em face de FRIGORIFICO MODELO, LUCIANO BERGMANN, já qualificado, e outros, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Emolumentos serão pagos a final (Lei 11.331/2002, NE, item 1.7). Valor da causa: R\$ 4.767.678,66. Valor deste R\$ 1.191.919,66. Atibaia, 10 de outubro de 2024. O Escrevente, Selo digital: 120485331RF000604463AP244.

Emerson Luis Ladini